



LEI N° 3.129/2016

REVOGA A LEI MUNICIPAL N 3.120/2016.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.120/2016, de 02 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de março de 2016.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de março de 2016.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração
